LEI N.º 1.760, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

DENOMINA RUA DA CIDADE DE AGUDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a ser denominada Rua José Carlos Kilian via pública urbana da cidade de Agudo.

Parágrafo único. A via pública de que trata o caput deste artigo consiste na rua criada no art. 2.º da Lei Municipal 1030/96, de 27 de março de 1996.

Art. 2.º Na placa de denominação da rua a que se refere esta Lei deverá constar - "Rua José Carlos Kilian - seleiro, comerciante, agricultor (1904-1985) - Lei Municipal ...".

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 de dezembro de 2009; 152º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. Mun. da Administração - Interino